

Dado e passado nesta cidade de Camapuã/MS, aos 21 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Regilane Maraya Carvalho, Chefe de Cartório desta 14ª Zona Eleitoral, lavrei.

RONALDO GONÇALVES ONOFRI

Juiz Eleitoral

### **EDITAL Nº 35 - TRE/ZE014**

LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT)  
PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024

O Excelentíssimo Senhor Dr. Ronaldo Gonçalves Onofri, MM. Juiz Eleitoral desta 14ª Zona Eleitoral, Estado de MatoGrosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 14h, na sede do Cartório da 14ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua João da Mota, n.º 461 - Vila Diamantina, acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Camapuã/MS, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Regilane Maraya Carvalho, Chefe de Cartório desta 14ª Zona Eleitoral, lavrei.

Dr. RONALDO GONÇALVES ONOFRI

Juiz Eleitoral

### **EDITAL Nº 34 - TRE/ZE014**

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024

O Excelentíssimo Senhor RONALDO GONÇALVES ONOFRI, MM. Juiz Eleitoral desta 14ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para comparecerem nos dias 27 a 28 de setembro de 2024, das 8h às 19h, com 1h de intervalo para almoço, na sede da 14ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua João da Mota, n.º 461 - Vila Diamantina, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas nos envelopes de segurança lacrados n. GTSE023963; GTSE023964; GTSE023965; GTSE023966; GTSE023967; GTSE024087; GTSE024088; GTSE024089; GTSE024090; GTSE024091.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI/TRE/MS.

No dia 05 de outubro de 2024, das 08:00hs às 19:00hs, na sede da 14ª Zona Eleitoral, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas eletrônicas aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 1º turno das Eleições, em 6 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos arts. 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 5 de outubro de 2024, das 12h às 14h, na sede deste juízo eleitoral.

No dia 6 de outubro de 2024, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo o procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do art. 53, II, c/c arts. 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673.

Também no dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE n. 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE n. 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste juízo eleitoral.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Servidoras: Regilane Maraya Carvalho, Jully Cristiny Henrique de Medeiros, Ruth da Silva Bernardes e Vandelza Chaves de Sousa; Apoio técnico de informática: Leonardo Anderson dos Santos Rodrigues, Abel Willian Siqueira Alves, Lucas Rocha Furtado, Barbara Eliza Rodrigues; Auxiliares de Apoio a Eleição: Cláudia Edilce Da Silva, Rozana Flores Da Silva, Hélio Otávio Bernardo Vieira Da Cunha, Luana Oliveira Alves, Patricia Martinez Gonçalves.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Camapuã/MS, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Regilane Maraya Carvalho, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

Dr. RONALDO GONÇALVES ONOFRI

Juiz Eleitoral

### **EDITAL Nº 39 - TRE/ZE014**

#### **QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES**

(Eleições do dia 06 de outubro de 2024)

#### **OBSERVAÇÕES:**

·"O transporte de eleitores somente será feito dentro dos limites territoriais do respectivo Município e quando das zonas rurais para as mesas receptoras distar pelo menos dois quilômetros." (art. 4º, § 1º, da Lei n.º 6.091/74 ).

·"Nenhum veículo poderá fazer transporte de eleitores desde o dia anterior até o posterior à eleição, salvo: